

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.</u> Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223. e.mail:

site

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO № 077/2022

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar a Secretaria Municipal de Saúde para que informe critério escolhido para agendamento de consulta nos postos de atendimento de Estratégia de Saúde da Família de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente Nobres Pares

Exercendo o poder fiscalizador outorgado ao vereador, e representando a população, venho através do presente, requerer informação acerca de critério de agendamento de consultas nos postos de ESF.

Sabemos que uma manhã é destinada a agendamento de consultas e caso o paciente ou familiar não consiga realizar de forma presencial no dia e horário determinado, fica impossibilitado de realizar sua visita ao médico.

Assim gostaria de saber se esta metodologia segue alguma norma ou se a mesma pode ser readequada. Tendo em vista ser inviável a algumas pessoas se deslocar até a unidade no dia e horário estabelecido, seja por motivos de trabalho ou mesmo locomoção.

Deste modo aproveito para requerer, além de ser reavaliada a forma de agendamento, seja analisada a possibilidade de destinar uma cota para agendamento por telefone, para que assim, possamos melhor atender os pacientes.

Pela aprovação, Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 16 de agosto de 2022.

CARLA JANAÍNA CENDRETTI VEREADORA

Praça Joaquim Pereira, s/n° Queluz-SP – CEP. 12.800-000